



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 46/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457/0001-70, sediada no Setor de Áreas Públicas, Lote B – Brasília/DF; CEP: 71.215-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **JÚLIO CESAR MENEGOTTO**, portador da Cédula de Identidade nº 1748-409 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.117.991-00, e por seu Diretor de Edificações, o Sr. **MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR**, portador da Cédula de Identidade nº 693631 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.412.813-68, em conformidade com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00420/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.028886/2012-46**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2013 até 20/11/2017, nos termos do art. 57, §1º inciso V, e §2º da Lei nº 8.666/93, e do Parecer nº 133/2011/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 103/2012/SFT/CGU/AGU e pelo Despacho do Consultor-Geral da União nº 1079/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

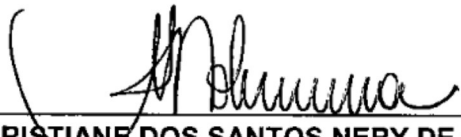
EM BRANCO

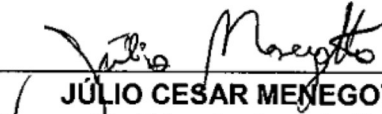
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

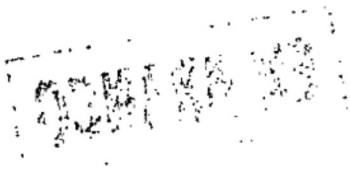
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 18 de novembro de 2016.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE


JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA


MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

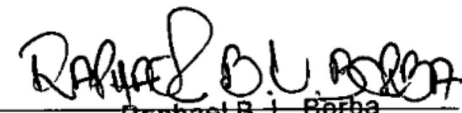


TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG
SIAPE 1321065

Nome:
CPF:


Raphael B. L. Borba
SEAC/DIERC/CCONT
SIAPE 1714966

EM BRANCO